



RELATÓRIO TÉCNICO

UBS INCONFIDÊNCIA – MURIAÉ – MG

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: UBS Inconfidência – Prefeitura Municipal de Muriaé
Endereço: Rua Cláudio Manoel da Costa, esquina com Rua Alvarenga Peixoto
Bairro Inconfidência – Muriaé – MG
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Alvará Sanitário Anterior: não há

MEMORIAL

O presente projeto arquitetônico visa à ampliação e reforma de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) para o atendimento da demanda por estes serviços no bairro Inconfidência e adjacências. Nesta UBS serão desenvolvidas as atividades de atendimentos multiprofissionais, coleta de materiais para exames, vacinação, atendimentos especializados de ginecologia e odontologia, atendimentos de cuidados básicos e curativos, além de apoio às equipes de agentes do PSF e de controle de endemias.

Para o funcionamento deste equipamento comunitário, foi disponibilizado um imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Muriaé localizado na Rua Cláudio Manoel da Costa, esquina com Rua Alvarenga Peixoto, no bairro Inconfidência.

Será adotado o sistema construtivo de estrutura autônoma de concreto armado com vedações em alvenaria de tijolos cerâmicos sobre fundação de sapatas isoladas em concreto armado.

Serão adotadas as soluções comumente utilizadas para o abastecimento de água potável (fornecida pelo DEMSUR – Dep. Mun. de Saneamento Urbano), energia elétrica (fornecida pela Energisa), coleta e destinação de esgoto e águas pluviais da edificação (realizado pelo DEMSUR), já que o lote está completamente urbanizado, não sendo necessárias alternativas específicas.

Os serviços de laboratórios de patologia clínica, anatomia patológica e lavanderia são terceirizados para locais devidamente licenciados e credenciados; os serviços de esterilização serão realizados na própria UBS, na CME simplificada (sala de utilidades e sala de esterilização).

Os resíduos sólidos gerados pelas atividades da UBS serão coletados, acondicionados, transportados e destinados conforme normatização da ABNT e da ANVISA, sendo o Grupo A formado pelos resíduos que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos, o Grupo B pelos resíduos que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente devido às suas características física, químicas e físico-químicas, e o Grupo D pelos resíduos comuns, devendo cada grupo ser coletado, acondicionado, transportado e destinado de forma separada e própria conforme as características do grupo.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
 CNPJ: 17.947.581/0001-76

Pav.	Ambientes	Quadro de Acabamento por Ambiente		
		Piso	Parede	Teto
TÉRREO	Espera	1	2	4
	Banh° PNE Masc.	1	3	4
	Banh° PNE Fem.	1	3	4
	Lixo	1	3	4
	Compressor	1	2	4
	Recepção	1	2	4
	Enfermagem	1	2	4
	Guarda de Medicamentos	1	2	4
	Atendimento Multifuncional	1	2	4
	Almoxarifado	1	2	4
	DML	1	3	4
	Vacina	1	2	4
	Triagem	1	2	4
	Curativo	1	2	4
	Cuidados Básicos	1	2	4
	Consultório Ginecológico	1	2	4
	Banh° Cons. Ginecológico	1	3	4
Apoio / Agentes de Endemias	1	3	4	
2º PAVIMENTO	Espera	1	2	4
	Banh° PNE Masc.	1	3	4
	Banh° PNE Fem.	1	3	4
	Rouparia	1	2	4
	Consultório Odontológico	1	2	4
	Expurgo	1	3	4
	Esterilização	1	3	4
	Copa	1	3	4
	DML	1	3	4
	Agentes	1	2	4
	Escovário	1	3	4
	Coleta	1	2	4
	Vestiário Masc.	1	3	4
	Vestiário Fem.	1	3	4
Reunião	1	2	4	

Materiais de Acabamento:

- 1 - Piso cerâmico PEI-4 ou superior, assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento
- 2 - Pintura látex PVA em paredes internas, 3 demãos, sobre massa corrida e fundo selador
- 3 - Revestimento de parede em cerâmica esmaltada, extra, assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento, aplicado conforme detalhamento do projeto
- 4 - Forro de gesso liso, em placas de 60 x 60 cm, emassado com massa PVA, 1 demão, e pintura látex PVA, em tetos, 3 demãos sobre fundo selador

Muriaé, 13 de novembro de 2019.

Giselle Medeiros Mazorche
 Arquiteta e Urbanista / CAU nº A141131-4